

## **DIRETORIA DE ENSINO – NORTE 2**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VAGAS REMANESCENTES**

#### **ALOCAÇÃO CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL EDITAL N.º 12/2023**

#### **PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - PEI 2023**

O Dirigente Regional de Ensino, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.374, de 30/03/2022, bem como o Decreto 66.799, de 30/05/2022, a Resolução SE 4, de 3-1-2020, a Resolução SE 8, de 17-01-2020, Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021 e suas alterações e Resolução SEDUC 104, de 21/10/2021, Resolução SEDUC 37 de 01/06/2022, Resolução SEDUC 41 de 01/06/2022, Resolução SEDUC 87, de 11-11-2022 e Comunicado CGRH 24/01/2023, informa o cronograma da sessão de alocação de vagas para atuação em Regime de Dedicção Exclusiva – RDE, das escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI.

**Público-alvo:** Credenciados e classificados no Processo de Credenciamento Emergencial do Programa Ensino Integral para atuação em 2023.

**Local:**

Sede da Diretoria de Ensino, Rua Plínio Pásqui, 217, Parada Inglesa, São Paulo/SP. **(SALÃO 03)**

#### **Cronograma**

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	
14/11/2023	<b>9H (ARTE, CLASSE, E EDUCAÇÃO FÍSICA E INGLÊS) 9H30 (FÍSICA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, E SOCIOLOGIA,)</b>	Professores Efetivos - Faixa II e Faixa III  Professores Categoria F – Faixa II e Faixa III  Professor de Ensino Fundamental e Médio (categoria O, Bancos de talentos, candidatos à contratação) - com habilitação/qualificação para Atuação em <b>CLASSES/AULAS</b> , inscritos e classificados.

## **Orientações:**

1. Todos os candidatos deverão apresentar documentos com foto, inclusive no caso de procuração.
2. **Os candidatos à contratação e Banco de Talentos** estes deverão, no ato da alocação, comprovar as habilitações/qualificações, observando:
  - Para formados até 2021: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
  - Para formados a partir de 2022: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
  - Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.

Informamos que os candidatos poderão utilizar máscara, se considerarem prudente ou no caso de atendimento às normas sanitárias previstas.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável, ouvidas a autoridade competente e Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, quando necessário.

GEANDRO DE OLIVEIRA

Dirigente Regional de Ensino

### **VAGAS**

#### **ANOS INICIAIS**

- **EE VISCONDE DE INHAUMA, ALMIRANTE – INGLÊS – PEI 9H**
- **EE IZAC SILVÉRIO – CLASSE – PEI 9H**
- **EE IZAC SILVÉRIO – EDUCAÇÃO FÍSICA – PEI 9H**
- **EE JOSÉ MARCELINO DA FONSECA, MAJOR – ARTE – L. MATERNIDADE DE 23/10/23 A 19/04/24 – PEI 9H**
- **EE PROF. LEOVERGILIO MOREIRA – CLASSE - - PEI 9H**
- **EE JOSÉ MARIA REYS - CLASSE - PEI 9h**

#### **ANOS FINAIS E ENSINO MÉDIO**

- **EE ÂNGELO BORTOLO – INGLÊS – PEI 9H**
- **EE ÂNGELO BORTOLO – MATEMÁTICA – PEI – 9H**
- **EE FRANCISCO VOCCIO – GEOGRAFIA – PEI 9H**
- **EE PROF. JOÃO BAPTISTA ALVES SILVA – SOCIOLOGIA – PEI 7 HORAS – DAS 12H30 ÀS 21h30**
- **EE PROF. JOÃO BAPTISTA ALVES SILVA – FÍSICA – PEI 7 HORAS – DAS 12H30 ÀS 21h30**
- **EE JOHANN GUTENBERG – MATEMÁTICA – PEI 9H**
- **EE PROF. SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO – MATEMÁTICA – PEI 9H**